





Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 03/05/11
[Handwritten signature]

 Ano 2011 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>333</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>90</u> Em <u>03.05.11</u> às <u>17:55</u> hs.  Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>2321</u> /2011

Autor: Vereadora MIRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI-PTB

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao Deputado LUIZ MARINHO-PTB, que apresente Projeto de Lei Estadual, estabelecendo em Mato Grosso, a reserva de 5% (cinco por cento) do total das unidades habitacionais construídas, para pessoas portadoras de deficiências físicas e com necessidades especiais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 03 de maio de 2011.


MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
Vereadora – PTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Como se sabe, as pessoas portadoras de necessidades especiais, dificilmente têm acesso ao mercado de trabalho, muitos deles vivem na dependência dos familiares ou à mercê da própria, inclusive sem um teto para lhe proporcionar segurança e conforto.

Na tentativa de sanar essa disparidade, até mesmo por uma questão de justiça social, sugerimos ao ilustre deputado, que apresente Projeto de Lei estabelecendo essa norma, para atender e amparar essas pessoas, oportunizando-lhes o acesso à casa própria, que seria o mínimo que poderíamos fazer para garantir à elas, melhor qualidade de vida.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do ilustre Deputado, no intuito de atender esse nosso pedido.


MÍRIAN S. LACERDA GOLEMBIOUSKI
Vereadora - PTB
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação.